

# 04 de Janeiro de 2018 – XXVIII – Nº 003 – Jaboaão dos Guararapes

4 de janeiro de 2018

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 01/2018 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de Analista em saúde – Psicólogo.

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015.

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de n° 0024391-87.2017.8.17.2810, atualmente tombado na 02ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboaão dos Guararapes.

### **RESOLVE:**

**I – NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de Psicólogo, a candidata Carolina Primo de Oliveira, inscrição 04220053, pontuação 100.06 e 9ª classificação ampla.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboaão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2018.

**ANDERSON FERREIRA**  
PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N° 294/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 138/2017/CME/JG, de 20/12/2017, solicitando a publicação de Portaria de nomeação da servidora **MARIA DE FÁTIMA QUINTELA DE CARVALHO**, matrícula n°

**16.767-3**, na função de Chefe de Secretaria do Conselho Municipal de Educação-CME/JG

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação de Chefe de Secretaria do Conselho Municipal de Educação/CME/JG;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA QUINTELA DE CARVALHO**, matrícula nº **16.767-3**, na função de Chefe de Secretaria do Conselho Municipal de Educação/CME-JG, com efeito retroativo a partir de **01/01/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 295/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º **1185/2017**;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº **055/2017- CACS/FUNDEB/JG**, de 20/12/2017, solicitando a publicação de Portaria de nomeação da servidora **JOANNY CONCEIÇÃO NEVES PEIXOTO**, matrícula nº **15.166-1**, na função de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/JG

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação de Secretaria Executiva do CACS/FUNDEB/JG;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a servidora **JOANNY CONCEIÇÃO NEVES PEIXOTO**, matrícula nº **15.166-1**, na função de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB-JG, com efeito a partir de **18/12/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº293/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º **1185/2017**;

**CONSIDERANDO** o Termo de Fomento de nº **001/2017**, celebrado com o Instituto HANDSFREE, cujo objeto é a implantação de uma educação assistiva, destinada aos alunos da Rede Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir às pessoas com deficiência, em especial às de mobilidade reduzida, os direitos básicos indissociáveis do ser humano, em especial o direito à educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação, monitoramento e acompanhamento da execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação da equipe de Comissão de Monitoramento e Avaliação do objeto;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os funcionários **LAURICÉIA TOMAZ DA SILVA GOMES**, matrícula nº 59.277-1, **VERÔNICA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 14.825-3 e **CÁSSIA SIMONE SOUZA COSTA**, matrícula nº 18.764-0, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das ações constantes do Termo de Fomento nº 001/2017, celebrado com o Instituto HANDSFREE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de agosto de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 007/2018 – SME**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a CI nº 248/2017-GGEA, do dia 29/12/2017, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Renata Viviane Albuquerque da Silva**, matrícula nº 18.692-9, na função de Gestora Escolar, com 200h/a, da Escola Municipal Cecília Brandão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação da função de Gestora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a professora **Renata Viviane Albuquerque da Silva**, matrícula nº 18.692-9, na função de Gestora Escolar, com 200h/a, da Escola Municipal Alice Vilar de Aquino, com data retroativa a 19/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2018.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(*Republicada por incorreção*)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SESAU Nº 03/2018**

O **secretário municipal de saúde**, no uso de suas atribuições legais, e especialmente no inciso III e V do art. 69 da lei orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a disponibilização de terreno para guarda dos animais apreendidos pelo

Centro de Vigilância Ambiental – CVA;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de manutenção (alimentação, aplicação de medicação veterinária prescrita, limpeza e higienização) dos animais apreendidos durante todos os dias da semana, inclusive sábados e domingos;

**CONSIDERANDO** o déficit de pessoal com esta qualificação específica nos quadros desta edilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o valor da remuneração extra ao ser paga aos funcionários que compõem o Grupo Especial de Trabalho – GET **“MANUTENÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS”**, durante o período compreendido entre 02 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, de acordo com a função, seguindo o disposto no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** As despesas relativas à remuneração extra a que se refere o artigo 1º correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2017 e revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se e cumpra-se.

Jaboaão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2018.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA SESAU Nº 03/2018**  
**ANEXO I**

TABELA VALORES – GET MANUTENÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS

CATEGORIA	Nível	VALOR
Médico Veterinário	Nível Superior	R\$ 350,00
Motorista	Nível Médio	R\$ 150,00
Agente de Combate às Endemias	Nível Médio	R\$ 76,07

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº.1030/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** as portarias de nºs. **693/2014, 054/2015, 544/2015, 813/2015 e 145/2016** datadas de 22.08.2014, 28.01.2015, 22.07.2015, 22.10.2015 e 18.02.2016 que concederam licença prêmio a servidora **VANUSA CÂNDIDO DE OLIVEIRA mat. 14.179-8** onde se lê: **Decênio 1997/2007** leia-se: **Decênio 2001/2011**.

Jaboaão dos Guararapes, 20 de novembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1142/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº. **1111/2017** datada de 05.12.2017 que concedeu licença prêmio a servidora **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS mat. 9.411-0** onde se lê: **Período: 02.01.2018 a 31.05.2017** leia-se: **Período: 02.01.2018 a 31.05.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de dezembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1155/2017**

**Dispõe sobre cessão de servidores.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência do Ofício nº 48/2017-GAP do Governo do Estado de Pernambuco, datado de 07.04.2017.

**CONSIDERANDO** a existência do Ofício nº 411/2017-GP, através do qual o Exmo. Sr. Prefeito concordou com a cessão da servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a cessão da servidora nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM		ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
	MATRÍCULA	CARGO			
REGINA HENNING VELOSO	13.674-3	Analista em Saúde I	Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco	01.01.2017 até 01.02.2017	No âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem

**Art. 2º** Fica determinada a adoção imediata de providências, no âmbito desta Secretaria, em coordenação com os outros órgãos responsáveis, para formalização da cessão através de competente instrumento de convênio, nos termos da legislação de regência.

**Art. 3º** Os efeitos desta portaria retroagem à data de início da cessão do servidor, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de dezembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1165/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer nº. 793 de 2017/SEPGE da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datado de 14.12.2017 e protocolo nº. 2940392017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para acompanhar cônjuge, em conformidade com o art. 97 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora **TICIANA MARIA MULLER MARTINS**, matrícula nº. **18.633-3 Cargo de Professor 2 Classe II – 1A**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 01.02.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1166/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento protocolado sob o nº2973862017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE**, pelo período de 20 (vinte) dias, retroagindo seus efeitos a partir de **09.10.2017 a 28.10.2017**, em conformidade com o Art. 38 da Lei federal nº 13.257/2016, ao servidor **ROBERTSON HENRIQUE ALVES DE SOUZA**, matrícula nº. **59.183-6**, cargo de Gerente, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Avaliação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1167/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 2972912017, datado de 04.12.2017.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL I**, o servidor **JAILSON FELIX**

**DO BOMFIM, mat. 20.612-1**, lotado na Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 04.12.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.1168/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 2968672017, datado de 01.12.2017.

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, do cargo efetivo de **MÉDICO I**, o servidor **TIAGO MANOEL MARQUES, mat. 20.605-9**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 01.12.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.1169/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

Considerando informações da Gerência de Gestão de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaatão dos Guararapes).

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Referência ao Decênio</b>	<b>Período</b>
2973182017	SEVERINO RAMOS JOSÉ DOS SANTOS	12.830-9	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2001/2011	02.01.2018 a 31.01.2018
2973172017	ROBERVAL TIMÓTEO DOS SANTOS	06.748-2	Espec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	1993/2003	02.01.2018 a 02.03.2018
2973942017	GISELLE CANTO MOTTA	15.656-6	Municipal de Saúde	2003/2013	02.01.2017 a 31.01.2018
2972992017	MARIA DE LOURDES MESSIAS DE CARVALHO	11.018-3	Municipal de Saúde	2007/2017	02.01.2018 a 30.06.2018

2972952017	AVANY BERMAN DE MORAES	12.675-6	Municipal de Saúde	1990/2000	02.01.2018 a 02.03.2018
2972352017	NILDA DOS PRAZERES R. BARROS DE FARIAS	9.487-0	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	2006/2016	02.01.2018 a 31.01.2018
2972352017	NILDA DOS PRAZERES R. BARROS DE FARIAS	9.487-0	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	2006/2016	26.02.2018 a 27.03.2018
2972352017	NILDA DOS PRAZERES R. BARROS DE FARIAS	9.487-0	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	2006/2016	23.04.2018 a 22.05.2018
2972352017	NILDA DOS PRAZERES R. BARROS DE FARIAS	9.487-0	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	2006/2016	06.08.2018 a 04.09.2018

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.1171/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Licença Prêmio**, conforme Informação Funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, do servidor abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal	Motivo
2973192017	VAMBERTO EVANGELISTA LEITE	14.254-9	Sec. Especial de Ordem Pública, Seg e Defesa Civil	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de agosto de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.1172/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Gratificação de Exercício**, conforme Parecer nº 792/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datado de 15.12.2017, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº.Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2961942017	JANAINA SILVA DE BARROS	15.994-8	Executiva de Planejamento e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2017.



**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1173/2017**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento protocolado sob o nº 2965072017.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a partir de **26.11.2017 a 25.12.2017**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **ZENEIDE NASCIMENTO PENHA, matrícula nº. 18.440-3, cargo Professora 1 Classe II -1A**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
**TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 235.2017.PP.206.SME.CPL2 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 235/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 206/2017 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 028/2017 e 002/2018, publicadas no D.O.M., vem, no uso de suas atribuições, em razão do PARECER TÉCNICO apresentado pela área demandante nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DIÁRIA E, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES”, exarar a seguinte decisão: “O Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência ao Decreto Municipal 182/2014, Lei Federal nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, DECIDO: INABILITAR a empresa **CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 20.800.899/0001-34; CONVOCAR a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.465.222/0001-01, para que no prazo de 2 dias úteis apresente proposta readequada e CONVOCAR sessão para abertura de envelope de habilitação da segunda colocada para o dia 10/01/2018, as 10:00 horário local. A empresa que deixar de atender o chamado de entrega das propostas readequadas ficará imediatamente desclassificada, conforme termos do instrumento convocatório. Salvo melhor juízo, é como decido.”

Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2018.

**Estevan Rodrigues da Silva**  
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
**TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2017 – O Pregoeiro do Município de Jaboatão dos Guararapes, designado pela Portaria nº 028/2017 e 002/2018, publicadas no D.O.M., vem, no uso de suas atribuições, em razão do PARECER TÉCNICO apresentado pela área demandante nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL**, exaurar a seguinte decisão: “O Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência ao Decreto Municipal 182/2014, Lei Federal nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, DECIDO: **INABILITAR a empresa SOLSERV SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 14.056.350/0001-84 e; CONVOCAR as empresas GT – GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 11.457.039/0001-59; LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 10.627.870/0001-49; SERVAL – SERVIÇOS AUXILIARES LTDA, CNPJ nº 03.822.268/0001-05; DINAMERICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 04.225.216/0001-06; POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.951.247/0001-19; PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 03.138.148/0001-85; DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 24.126.948/0001-56; TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 13.493.557/0001-53, para dia 09/01/2018, as 10:00 horário local, para sessão de entrega de propostas readequadas de acordo com os lances das empresas classificadas, obedecendo a ordem de classificação e seus respectivos envelopes de habilitação. Na mesma sessão haverá julgamento das propostas readequadas e julgamento dos documentos de habilitação, tudo na ordem classificatória. A empresa que deixar de atender o chamado de entrega das propostas readequadas ficará imediatamente desclassificada, conforme termos do instrumento convocatório. Salvo melhor juízo, é como decido.**

Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2018.

**Estevan Rodrigues da Silva**  
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 4 – CPL4**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – EPI. Objeto Natureza: Fornecimento. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos para realização do curso de aulas práticas de Costura e Design realizado por meio de Convênio de nº 10/2016 firmado com o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, visando Promover o desenvolvimento profissional de mulheres nas aéreas de costura industrial com arte e design, bem como promover nivelamento da aprendizagem e capacitação sócio-política e empreendedora incentivando a autonomia econômica e o empreendedorismo através da reestruturarão do Centro Feminino de Artes e Confecção do Jaboatão dos Guararapes, conforme exigências, especificações e quantidades contidas nos Anexos deste Edital. O Pregoeiro, nos termos do Relatório de Julgamento e parecer técnico anexos aos autos do processo, torna público, o resultado da fase de HABILITAÇÃO da licitação em referência, em que declara que a empresa **AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA,****

inscrita sob CNPJ/MF Nº. **01.387.783/0001-70**, está **HABILITADA** para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 07, restando franqueada vistas aos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação 04 da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios, situada à Avenida Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes–PE – CEP: 54.310-600, no horário das 08h:00min às 13:00h, de segunda à sexta-feira, mediante agendamento prévio com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo fone: (81)3378-9187 ou através de solicitação dirigida ao e-mail [licitacoes.pregao.pjg@gmail.com](mailto:licitacoes.pregao.pjg@gmail.com) .

Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2018.

**Jackson Gutemberg David dos Santos**  
Presidente e Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 4 – CPL4  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL ALTERADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 214.2017.PP.202.SEPLAG.EP1** – Natureza: Serviço. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS**, com possibilidade de contratação futura, através de Pregão, para o serviço de **Rastreamento e Monitoramento de veículos, com implantação de uma central de Monitoramento compreendendo a instalação, em comodato, de equipamento de controle nos veículos a serviço da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes e a disponibilização de Software de Gerenciamento com acesso via Web**, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital. Valor máximo aceitável: **R\$ 395.751,96 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTA ATÉ:** 15/01/2018 às 09:00 horas. A sessão será realizada no Auditório da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios – SELIC, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP – 54.310-600, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail [licitacoes.pregao.pjg@gmail.com](mailto:licitacoes.pregao.pjg@gmail.com) , fone: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 08:00 às 13:00hs.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2018.

**Jackson Gutemberg David dos Santos**  
Presidente e Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**

PROCESSO Nº 001.2018.PP.001.SME.CPL3 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS DE COZINHA GLP, CARGA DE 13 KG E BOTIJÃO DE GÁS, VASILHAME DE 13 KG, RESIDENCIAL, DIMENSÕES APROX. 360X460MM, COM CARGA, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJOES 45 KG – REPOSIÇÃO, BOTIJOES 45 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DIÁRIA DAS CRECHES E CEMEIS MUNICIPAIS DOS JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor: R\$ 131.933,20 (cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). DATA DE ABERTURA: 23/01/2018 às 09h30min. A sessão será realizada Auditório da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios, situada à Avenida Almirante Dias Fernandes, nº

271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE., onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: [cpl3.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl3.jaboatao@gmail.com) , fone: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2018.

**Dayseanne Dolores do Monte Monteiro**  
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 002.2018.PP.002.SME.CPL3 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor: R\$ R\$ 3.799.703,50 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos). DATA DE ABERTURA: 24/01/2018 às 09h30min.** A sessão será realizada Auditório da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios, situada à Avenida Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE., onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: [cpl3.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl3.jaboatao@gmail.com) , fone: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2018.

**Dayseanne Dolores do Monte Monteiro**  
Pregoeira